



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 416/94

ABRE CRÉDITO SUPLEMEN
TAR NO VALOR DE R\$ 11.000,
00 (ONZE MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 552, de 17 de Dezembro de 1993.

DECRETA:

ART.1º) Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

703-3132- Secretaria de Obras e Viação R\$ 11.000,00

ART.2º) Servirá de recurso para a despesa acima prevista, parte da maior arrecadação a verificar-se no exercício.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 14 de setembro de 1994.

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Hermes Pozza

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL